



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 9.587, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 9.433, de 3 de março de 2025, que dispõe sobre os novos membros do Conselho Municipal da Mulher.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.522, de 5 de agosto de 2009, com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo nº 14.011/2026, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.433, de 3 de março de 2025, com suas modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

I - [...]

[...]

b) [...]

1. Titular: Geuza França da Costa;

2. Suplente: Lucialda Cardoso;

[...]

e) [...]

1. Titular: Pricila Santos Marcelino;

2. Suplente: Roseli Lima da Silva;

II - [...]

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Alice Camyla Lins Macedo;

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 27 de março de 2026.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA

Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 27 dias do mês de março de 2026.

EDSON GOMES DE ASSIS

Secretário Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/03/2026